



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 873/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE “INTERVIVOS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma nova comissão permanente de avaliação de imóveis em conformidade com o Código Tributário Municipal que prevê sobre a base de cálculo do imposto que é o valor dos bens pactuados no negócio jurídico ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, no momento da transmissão ou cessão;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores para comporem a comissão permanente de avaliação de imóvel, em conformidade com o Código Tributário Municipal, conforme abaixo:

- Bruno Luiz de Paula Barbosa
- Daniel Carvalho Pereira
- Elber de Souza Bertolin

Art. 2º Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas no art. 77 da Lei 2295/2018 e suas modificações posteriores.

Art. 3º Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 4º Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.